

EDITAL 12/2024 – MODELO SISU 2024 ANEXO I - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

Os(As) candidatos(as), no ato de pré-matrícula, deverão apresentar os documentos presentes nos anexos: I -A, I-B (caso seja candidato(a) baixa renda) e fazer o upload dos arquivos no sistema que será disponibilizado na página do certame: selecoes.unilab.edu.br

ANEXO I A - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- 1. Formulários assinados de pré-matrícula disponíveis na página do Edital (Ficha de pré-matrícula/Pesquisa censo e termo de ciência)
- 2. Documentos Originais (Frente e Verso):
 - a) Documento de identidade*;
 - b) Certificado de conclusão do ensino médio assinado;
 - c) Histórico escolar do ensino médio assinado;
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos);
 - * São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacionalde Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira oua Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
- **3.** Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp

4. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor; OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão dequitação.

Acessar: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- 5. Fotocópia simples do comprovante de endereço;
- **5.1**. Para candidatos ao curso de Licenciatura em Computação e Informática: comprovante de residência em nome próprio. Ou, caso não esteja em nome próprio, mediante comprovante de residência em nome de terceiro mais declaração do terceiro atestando que o(a) candidato(a) reside na residência, conforme modelo (documento II) disponibilizado na página do edital.
- 6. 01 (uma) fotografia 3x4;
- 7. Autodeclaração de candidato Preto, Pardo ou Indígena, conforme anexo V (LB PPI ou LI PPI);
- **8.** Declaração de pertenciamento a comunidade indígena conforme anexo XI para candidatos que optaram pelas modalidades: LB -PPI ou LI PPI. A declaração deverá ser preenchida por 3 líderes da comundade a que pertence.
- 9. Formulário de documentos para banca de heteroidentificação (pretos e pardos): modalidades LB PPI e LI PPI (documento II).



- 10. Declaração de pertencimento à população quilombola (anexo XII) para candidatos que optaram pelas modalidades: LB Q ou Li Q. A declaração deverá ser preenchida e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem;
- 11. Documentação de comprovação de candidato deficiente: anexo IX (LB PCD ou LI PCD) e laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa reeferência ao codigo correposndente da Classificação Internacional de Doença CID, no caso de estudantes que sejam pessoas com deficiência, nos termos do § 2º do art. 3º e do parágrafo único do art. 4º da portaria 1.117, de 1 de novembro de 2018 e se inscreveram nas vagas reservadas a essas pessoas.
- 12. Comprovação de ensino médio em escola pública: Histórico escolar do ensino médio assinado;

OBS: para candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do **ENEM** ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, **ENCCEJA** ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, comprovação dar-se- á pela apresentação do certificado de conclusão do ensino médio, histórico escolar e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (**ANEXO IV**).



ANEXO I B - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) – COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA ≤ 1 SALÁRIO MÍNIMO

- 1. COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA ≤ 1 SALÁRIO MÍNIMO (Documentos Originais):
- **1.1.** O candidato poderá enviar para comprovar a renda apenas o comprovante de inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), gerado exclusivamente no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) no endereço: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.
- **1.1.1.** A emissão do comprovante de cadastramento do CadÚnico deverá ser de até (3) três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
- **1.1.2.** Em substituição ao documento descrito no item anterior, deverá o candidato seguir os passos a seguir:
- 1º passo: Preencher formulário para Comprovação de Composição Familiar, de Renda Familiar e Cálculo de Renda Per Capita Anexo III devidamente preenchido;
 - 2º passo: Comprovação do Núcleo Familiar Para cada membro:
 - a) PARA MEMBROS **MENORES DE 16 ANOS** DE IDADE:
 - i. Cópia da certidão de nascimento;
 - b) PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:
 - ii. Cópia do RG
 - iii. Cópia do CPF, quando for o caso;
 - iv. Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Para cada membro de acordo com o caso que está listado no ponto 1.2 (um dos itens abaixo, conforme categoria):

1.2. TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS MEMBROS FAMILIARES:

1.2.1. TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CLT:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*; ou
 - b) Contracheques dos últimos três meses; ou
 - c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.2. TRABALHADOR RURAL:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*; ou
 - b) Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, conforme anexo VI; ou
 - c) Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural; ou
 - d) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.



1.2.3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (http://www.previdenciasocial.gov.br) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público; ou
 - b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

- a) Contracheques dos últimos três meses; ou
- b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- a) Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses; ou
- b) Última Declaração de Imposto de Renda Completa; ou
- c) Extratos bancários dos últimos três meses.

1.2.6. DESEMPREGADOS:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)*; ou
 - b) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VII; ou
 - c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.7. TRABALHADOR INFORMAL:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte*; ou
- b) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, conforme anexo VIII. ou
 - c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

ATENÇÃO

Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento, conforme anexo X deste edital.

a) Membros da família maiores de 18 anos que não possuírem renda, deverão apresentar declaração, conforme anexo VII.



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento part	icular de procura	ção, eu,			
portador do CPF Nº					
Nomeio e constituo meu(1	minha) procurad	or(a)			
Portador do CPF N°					
à quem confiro amplos poderes	s para efetuar min	ha pré-matricula e/	ou Matrícula	Curricular na U	Unilab, Campus
para o sem	estre letivo de	, no cu	rso	 	, podendo
para este fim assinar documen	tos e apresentá-lo	s, enfim, praticar t	odos os atos r	necessários à m	natrícula.
				de	de 202
		Cidade-UF			
	Assinat	ura do(a) candidate	o(a)		

Obs: Anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a).



ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO ANEXO III -FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

- O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados nos endereços eletrônicos: <u>selecoes.unilab.edu.br</u> ou https://unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/.
- 2. Imprimir e preencher o Formulário para Comprovação de Renda Familiar.
- 3. Para os efeitos do disposto na (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023 e Portaria nº 2.027/2023), no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste Edital, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- **4.** A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
- **5.** As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
- **6.** Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexála à primeira.
- **7.** Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
- **8.** Para **TODAS** as pessoas relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados neste Anexo.
- 9. Para os menores de 16 anos, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
- 10. Para os maiores de 16 anos, Documento de identidade e CPF (Original e Cópia).
- **11.**No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados maiores de 16 anos deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VII.
- **12.**Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab:

Telefone:

Ceará: (85) 3332-6174 **Bahia:** (71) 3651-8254

E-mail: selecao@unilab.edu.br



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

EDITAL Nº 12/2024 – MODELO SISU 2024.1

COMPOSIÇÃO FAMILIAR E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

		Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão Profissão	Renda (R\$)	Cu	ırso
1			-						
	Candidato	CPF:	NIS/ Cadastro	único:					
2									
3								-	
4								-	
5	Demais							-	
6	pessoas da							-	
7	família							-	
8									himento da nilab
9								Σ Renda	Per capita
10						Local:			
Nº de folhas entregues:									

Em cumprimento à Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023 e Portaria nº 2.027/2023, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao Edital nº 12/2024, de 31 de julho de 2024, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do estudante, procurador(a) ou representante legal



ANEXO IV - TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES QUALQUER ANO DO ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 12/2024 – MODELO SISU 2024.1

Eu,		, abaixo assinado,
Portador do RG:	CPF:	Estado Civil:
Nascido em/_/Municíp	pio:	Estado:
Residente à rua/av.:		n°
Cidade:	Estado:	CEP:
Filho de (nome da mãe):		
configurada a prestação de information que assegure o contra Universidade da Integração In	rmação falsa, apurada posteri traditório e a ampla defesa, ens ternacional da Lusofonia Afro-	falsidade ideológica), além de caso ormente ao registro acadêmico, em ejará o cancelamento de meu registro -Brasileira, sem prejuízo das sanções DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do
	 Cidade-UF	,dede 202
	Assinatura do(a) declarante	

Obs: <u>Documento para comprovação de procedência de Escola Pública</u>: Histórico Escolar do Ensino Médio.



ANEXO V - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

EDITAL Nº 12/2024 - MODELO SISU 2024 - INGRESSO 2024.1

Eu.			.portador(a) do RG
	, órgão expedidor		
para fins de enqua	dramento na (Lei nº 12.711/2012, alter	rada pela Lei nº 14.723	3/2023 e Portaria nº
2.027/2023), no Dec	creto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/	2012, e suas alterações	s, declaro-me:
PRETO(A): []			
PARDO(A): []			
INDÍGENA: []			
incorrerá nas pena configurada a pres PROCESSO SEL Internacional da contraditório e a ar das sanções penais DE 2012, do Minis Declaro concordar	rdadeiras as informações prestadas, es do crime do art. 299 do Código Pestação de informação falsa, apurada per ETIVO UNILAB – (MODELO SIS) Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAI npla defesa, ensejará o cancelamento cabíveis (art. 9° da PORTARIA NOR tério da Educação). com a divulgação de minha condição o 9 de agosto de 2012, nos relatórios resu	enal (falsidade ideológosteriormente ao reg U) 2024.1 da Univers B), em procedimento deste registro na UN EMATIVA Nº 18, DE	gica), além de caso gistro acadêmico ao idade da Integração o que assegure o ILAB, sem prejuízo 11 DE OUTUBRO firmativa, conforme
		,de	de 202
	Cidade-UF		uo 202 <u>_</u> .
	Assinatura do(a) Candi	dato(a)	
	Assinatura do(a) Responsá	•	
	(em caso de candidato(a) meno	or de 18 anos)	



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu,		,
portador do RG nº	, órgão expedidor	, e CPF nº
, declare	o para os devidos fins, que sou trabalhado	r que exerce atividade
rural, não constante na Carteira de T	rabalho e Previdência Social (CTPS), re	ecebendo renda bruta
conforme valor descrito abaixo:		
R\$		
Estou ciente de que a omissão de infor	rmações ou a apresentação de dados ou do	ocumentos falsos e/ou
divergentes implicam, a qualquer temp	po, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se concedido(os), e
obrigam a imediata devolução dos v	valores indevidamente recebidos, além o	las medidas judiciais
cabíveis.		
		ede 202
	Cidade-UF	
	Assinatura do(a) declarante	<u>-</u>



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,			,
portador do documento de identidade nº			, declaro para os
devidos fins que não exerço atividade remunerada de qualo	quer espéci	e, permanent	e ou esporádica.
Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art.	299, do C	ódigo Penal	, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterado	s, constitu	indo em cr	ime de falsidade
ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a	inveracidad	le e a omissã	o das informações
prestadas implicarão na perda do direito à vaga, a qualqu	er tempo,	mesmo depo	is de matriculado,
bem como estará sujeito à aplicação das penalidades legais	cabíveis.		
		,de	de 202
Cidade-UF			
Assimption do(s) doctor	ranta		
Assinatura do(a) decla	rame		



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu,											,
portador(a) do F	RG n°				,	e do CPI	F n°				,
residente e domici	liado (a)	na	cidade	de _					,	na	rua
					,	declaro	para	os	devidos	fins	que
trabalho informalmente	e de					, so	em vír	culo	emprega	ıtício,	com
renda mensal no valor	de R\$		·								
								de		de 2	202
				de-UF							
		Ass	inatura de	o(a) decl	laran	te					



ANEXO IX - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº 12/2024 - MODELO SISU 2024 - INGRESSO 2024.1

Eu,			_, portador(a) do RG
n°	, órgão expedidor	, e CPF	,
declaro para fins	de enquadramento na (Lei nº 12.711/201	.2, alterada pela Lei nº	14.723/2023 e Portaria
nº 2.027/2023) e	em conformidade com o artigo 4º do De	ecreto nº 3.298, de 20	de dezembro de 1999,
ser pessoa com d	leficiência de natureza:		
FÍSICA: [1		
AUDITIVA: [1		
VISUAL: []		
MENTAL: []		
configurada a p PROCESSO SI Internacional da contraditório e a das sanções pena	enas do crime do art. 299 do Código I restação de informação falsa, apurada ELETIVO UNILAB – (MODELO SIS a Lusofonia Afro-Brasileira (UNILA ampla defesa, ensejará o cancelamento ais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NO nistério da Educação).	posteriormente ao 1 SU) 2024.1 da Unive AB), em procedime o deste registro na U PRMATIVA Nº 18, D	registro acadêmico ao ersidade da Integração nto que assegure o NILAB, sem prejuízo DE 11 DE OUTUBRO
	Cidade-UF		de 202
	Assinatura do(a) Cano	didato(a)	_
	Assinatura do(a) Cano	ndato(a)	
	Assinatura do(a) Respons	sável Legal	
	(em caso de candidato(a) mer	nor de 18 anos)	



ANEXO X - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu,						,
RG:		, órgão emissor:		, CPF:		,
domiciliado na					, n°	
bairro	, cidade _			_, estado _		
declaro que não pos	suo Carteira de T	Γrabalho e Previdênc	ia Social	- CTPS.		
				de		_de 202
		Cidade-UF				
	A	Assinatura do(a) declarar	nte		_	

Obs: Não precisa reconhecer firma.



ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (COMUNIDADE INDÍGENA ALDEADO - IA)

Nós,	abai	XO	assii	nado,	res	identes	na	CO	MUNID	ADE	INDIG	ENA
					<u>,</u> loc	calizada	na	Zona	Rural	do	Município	de
decla) candida	
CDE											TONIA '1	
											ENA, nascid	
	residente							•			na modali indígena) qu	
								_			a", "Delimit	
											ares, econôm	
											icamos a pre	
declar	ração.											
				Lide	rança							
RG: _					CPF: _							
Ende	reço:											
Data:	/_	/	/									
					rança							
RG: _				(CPF: _							
Ende	reço:											
Data:	/_	/	/									
				Lide	rança							
RG: _					_							
Ende	reço:											
	/_											



ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATOS(AS) DE COMUNIDADESREMANESCENTES DE QUILOMBO - CRQ)

Nos,	aba	1XO	assn	nado,	res	dentes	na	COMUNIDADE
QUILOMB	OLA ₋							
								,
								devidos fins de direito
			_					omunidade reconhecida
comunidade		imares, i	nantenac) iaço	s familiares,	economico	os, sociais e c	ulturais com a referida
Por ser verd	ade, as	ssino e t	estifico a	prese	ente declaraç	ĭo:		
			Lider	ança				
RG:			(CPF: _				
Data:								
			Lider	ança				
RG:			(CPF: _				
Endereço: _								
Data:	_/	/						
			Lider	ança				
RG:			(CPF: _				
Endereço: _								
Data:	/	/						